



### Errata

O Secretário de Município de Gestão Administrativa – Sr. Fernando Amaro da Silveira Grassi - no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, informa a correção na publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado no 005/2019.

**Onde se lê:**

No Edital 005/2019 onde consta 5.1.1 e 5.1.2 Alinea B, **residência**

**Leia-se:**

No Edital 005/2019 onde consta 5.1.1 e 5.1.2 Alinea B, **especialização**

**Alteração** no salário básico de acordo com a Lei 8.309 de 08/01/2019

**Médicos** R\$ 3.189,17( Três mil cento e oitenta e nove reais e dezessete centavos

**Bioquímico Farmacêutico e Enfermeiro** R\$ 2.037,28(Dois mil e trinta e sete reais e vinte oito centavos)

**Técnico em Enfermagem** R\$ 1.225,63 ( Um mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 01 de abril de 2019.

**FERNANDO AMARO DA SILVEIRA GRASSI**  
Secretário de Município de Gestão Administrativa